



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

ATA DE REUNIÃO  
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA: 28/04/2022

LOCAL: Sede do IPME

HORA: 10:00

## PAUTAS DA REUNIÃO:

1. Desempenho da Carteira do IPME em março/2022;
2. Conjuntura Econômica e Financeira em março/2022;
3. Realocação de recurso conforme recomendação da assessoria de investimentos;
4. Instituição Financeira (Santander) interessada em ser credenciada.

DOCUMENTOS DE SUPORTE (*link para acessar os documentos: [bit.ly/docs-suporte-5-22](https://bit.ly/docs-suporte-5-22)*):

1. Relatório Mensal de março/2022
2. Relatório de APR's de março/2022
3. Relatório de Conjuntura Econômica e Financeira de março/2022
4. Apresentação SANTANDER

## PRINCIPAIS REGISTROS DA REUNIÃO:

1. Disponibilizado a cada participante o Relatório Mensal (Doc. de Suporte nº 1) referente a março/2022 contendo a performance de todos os fundos de investimentos que compõem a Carteira do IPME.
2. Em março de 2022 a carteira do IPME apresentou rentabilidade positiva. **Em valores nominais, o rendimento foi de R\$ 3.145.398,83 (1,78%)**. Considerando a Meta Atuarial do período, 2,03% (IPCA + 0,41%), foi alcançado 87,55% da meta.
3. Conforme relatório de APR's (Doc. de Suporte nº 2), o **montante de aplicações do período de março/2022 foi de R\$ 2.054.941,06** e o **montante de resgates foi de R\$ 1.104.688,99**, registrando-se um superávit de R\$ 950.252,07.
4. Disponibilizado a cada participante o Relatório de Conjuntura Econômica e Financeira (Doc. de Suporte nº 3) referente ao período de março de 2022. **Foram lidas as páginas 11, 12 e 13, com informações acerca do Cenário Econômico**. O período de março registrou o melhor desempenho da carteira do IPME até o presente momento, no entanto a meta do mês não foi batida em detrimento da alta inflacionária, principalmente por conta dos combustíveis e itens alimentícios. Enquanto a meta do banco central era de inflação em 3,5% no ano, o IPCA já acumula alta de 3,20% no primeiro trimestre do ano.
5. Conforme **recomendação na página 13 do relatório de conjuntura econômica e financeira**, registra-se que **o gestor do IPME, Sr. Filipe Ikeda, já está ciente para solicitar a realocação**.
6. **No dia 30/03/2022 foi realizada uma reunião solicitada por colaboradores do Santander**, para apresentação de alguns produtos de investimentos e com a intenção de se **credenciar a este RPPS para estar apta a receber recursos** (a apresentação da instituição é o documento de suporte nº 04 desta ata). Estavam presentes na reunião, juntamente com os dois colaboradores do Santander, o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Plínio Campos e o Gestor de Recursos, Sr. Filipe Ikeda. Ao término da reunião, a colaboradora do Santander solicitou um e-mail para que pudesse ser enviada a documentação para um eventual credenciamento da instituição, tendo sido enviado um e-mail com essa documentação no dia 01/04/2022.
7. Assim, foram entregues a **documentação de credenciamento do Administrador BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ nº 90.400.888/0001-42) e Gestor SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ nº 10.231.177/0001-52)**. Bem como foram apresentadas documentações dos Fundos de Investimentos **SANTANDER REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM (CNPJ nº 02.224.354/0001-45) e SANTANDER RENDA FIXA ATIVO (CNPJ nº 26.507.132/0001-06)**.




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

8. Após a análise da documentação acima, considerando que o RPPS ao credenciar determinada Instituição Financeira não se obriga a investir seus recursos na mesma, decidiu-se por unanimidade deste Comitê o **prosseguimento para credenciamento do Administrador e Gestor citados no ponto 7 desta ata**. Em relação à decisão para investimento de recursos do IPME em Fundos das Instituições a serem credenciadas, antes será consultada a assessoria de investimentos a análise dos produtos de investimentos pretendidos. Assim, caso se decida por alocar recursos em algum Fundo das Instituições citadas, serão providenciados os Termos Credenciamento.

**REGISTRO DAS DECISÕES:**

1. **Realocação de recursos conforme recomendação da página 13 do relatório de conjuntura econômica e financeira** (Resgate TOTAL do Fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS e alocar no fundo CAIXA BRASIL FI RENDAFIXA REFERENCIADO DI LP);
2. **Credenciamento do Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42** (análise realizada, Termo de Credenciamento ainda será providenciado).
3. **Credenciamento do Gestor: SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA. - CNPJ nº 10.231.177/0001-52** (análise realizada, Termo de Credenciamento ainda será providenciado).

**HORÁRIO DO TÉRMINO:** 11:52**PARTICIPANTES E SUAS FUNÇÕES** (Portaria IPME nº 017/2022 e Portaria IPME nº 022/2022):

<b>Presidente do COMINVEST:</b> Plínio Bezerra Câmara Campos	<b>Assinatura:</b> 
<b>Membro do COMINVEST:</b> Samara Mota Alves Lopes	<b>Assinatura:</b> 